APROVADO POR **unanimidade**
maioria

Sala das sessões...../...../.....

.....
PRESIDENTE

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Edilson Martins**, sendo Secretariado pelo Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Tio Leco, Miltinho Cidade Nova, Toninho Machado, Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Elvira Lima, Jadir Soares-Pepita, Naiany Hruschka Salvadori, Olivino Custódio e Paulo Pilatte.** Ausente com justificativa o Vereador Marcio Berbet. Prosseguindo, o Vereador Subtenente Macedo fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. **Vereador Edilson Martins** "COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES". **Vereador Edilson Martins** "**EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento)**". Não houve interesse pela leitura do Ofício. **Prot. Nº 29.184/2023** - Ofício n.º 79/2023 – GAPRE-CGOV - Responde ao Requerimento nº 136/2023 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Edilson Martins** "**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 148/2023** – Escrivão Parma - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA". **PROJETO DE LEI Nº 149/2023** – Escrivão Parma - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA MOURÃOENSE". **PROJETO DE LEI Nº 150/2023** – Escrivão Parma – "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NAS OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - "APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"". **Vereador Edilson Martins** "**INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento)**". Não houve interesse. Então, O Primeiro Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **868/2023 – Toninho Machado** – REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA TANGARÁ ENTRE AS RUAS 27 DE DEZEMBRO E 16 DE MARÇO NO JARDIM PIO XII. **870/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR AS INDICAÇÕES ABAIXO A SEREM FEITAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO): 1) LIMPEZA DA PISTA DE CAMINHADA, COMO PODA DAS ÁRVORES QUE POR VENTURA INVADEM A PISTA; 2)PINTURAS DEVIDAS COM A INDICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM; 3) LIMPEZA DAS TRILHAS EXISTENTES NO INTERIOR DO PARQUE; 4) REFORMA DOS BANHEIROS, COM PINTURA, TROCA DE PORTAS, TORNEIRAS E VASOS DANIFICADOS; 5) SUGERINDO O DESASSOREAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA 6) SEJAM REALIZADAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE E DESLOCAMENTO EM SEU ENTORNO. SENDO CORRIGINDO O CALÇAMENTO E DESNÍVEIS. 7) REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA ANALIS OHARA, SENDO PINTURA DA CONCHA ACÚSTICA, PINTURA DAS ARQUIBANCADAS E OBRAS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE E DESLOCAMENTO. **871/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR AS REFORMAS NECESSÁRIAS NA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DEOLINDO MENDES PEREIRA QUE ABRIGA O MUSEU MUNICIPAL, COM UMA REFORMA AMPLA E COMPLETA, SENDO: 1) MELHORAR A ACESSIBILIDADE, PARA CORRIGIR DESNÍVEIS NO CALÇAMENTO; 2) PINTURA DO PRÉDIO; 3) TROCA DE LUMINÁRIAS; 4) TROCA DO AR CONDICIONADO PARA EVITAR A DETERIORAÇÃO DAS MATÉRIAS HISTÓRICAS. **876/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR ROÇADA E LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA DOS IPÊS ROXOS, JARDIM BOTÂNICO II (MATAGAL DA RESERVA AMBIENTAL ESTÁ INVADINDO A VIA PÚBLICA), EM TODA SUA EXTENSÃO, ENTRE A AVENIDA DOS ÁLAMOS E RUA DOS IPÊS ROXOS. SEGUE O MAPA NA JUSTIFICATIVA. **877/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR ROÇADA E LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO EM TORNO DA RUA DAS ROSAS, JARDIM ARAUCÁRIA (MATAGAL DE RESERVA AMBIENTAL ESTÁ INVADINDO A VIA PÚBLICA), EM TODA SUA EXTENSÃO (QUADRA 1, 6, 11, 16 E 21). **878/2023 – Olivino Custódio** - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PLACAS COM A EXPRESSÃO "REDUZA A VELOCIDADE", PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO "PARE", SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE INDICAÇÃO DE VIA (DÊ A PREFERÊNCIA) NOS DOIS LADOS DA PISTA DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, ESQUINA COM A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CENTRO. **879/2023 – Miltinho Cidade Nova** - RETIRAR A ESTRUTURA DO

SEMÁFORO QUE NÃO ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, LOCALIZADO NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, ESQUINA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO. **881/2023 – Olivino Custódio** - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PLACAS COM A EXPRESSÃO "REDUZA A VELOCIDADE", PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO "PARE", SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE INDICAÇÃO DE VIA (DÊ A PREFERÊNCIA) NOS DOIS LADOS DA PISTA DA RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, ESQUINA COM A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO CENTRO. **882/2023 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACOS, NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, PRÓXIMO DO NUMERO 2562, CENTRO. **884/2023 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UM SERVIÇO DE LIMPEZA DE BUEIROS NA RUA ROLÂNDIA PRÓXIMO AO NÚMERO 303, NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT DE SOUZA. **885/2023 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL), LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM TODA EXTENSÃO DA RUA ORQUÍDEA NO JARDIM PAULISTA. **886/2023 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL), LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FLAMBOYANT NO JARDIM PAULISTA. **887/2023 – Miltinho Cidade Nova** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL), LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM TODA SUA EXTENSÃO DA TRAVESSA MALVA NO JARDIM PAULISTA. **888/2023 – Miltinho Cidade Nova** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL), LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA LOCALIZADO NO JARDIM PAULISTA. **890/2023 – Escrivão Parma** - REALIZAR DIVERSAS MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PEQUENOS BRILHANTES EM CAMPO MOURÃO – PR: A) ARRUMAR CALÇADA NO PORTÃO DE ENTRADA DA ESCOLA. B) CALÇADA NA ENTRADA LATERAL DA ESCOLA. C) PINTURAS DAS SALAS DE AULA. D) TROCA DO PISO DAS SALAS DE AULA. **891/2023 – Toninho Machado** - OFICIAR A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO MELISSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, PARA VER A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE ROTA DA CIRCULAR QUE PASSA NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO E VIRA NA RUA DAS PERDIZES, PARA QUE VIRE NA RUA DAS ÁGUIAS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, TENDO EM VISTA QUE ESTE TRECHO SERÁ PAVIMENTADO. **892/2023 – Marcio Berbet** – TAMPAR O BURACO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO BUENO DE CAMARGO, ESQUINA COM A RUA SANTA CRUZ, NO JARDIM FLÓRIDA, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **893/2023 – Marcio Berbet** – REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO (COM PLACAS DE PARE, PINTAR O CHÃO COM PARE, COLOCAR PLACAS DE VELOCIDADE), LOCALIZADO NA RUA CARVALHO ESQUINA COM A RUA NICOLAU MACOWSKI, NO JARDIM FLORA II, CAMPO MOURÃO. **895/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE (ATI), PARQUINHO PARA CRIANÇA, TABELA DE BASQUETE AO LADO DO PRÉDIO EDEMILSON ZARPELON (CENTRO SOCIAL URBANO) CAMPO MOURÃO – PR. **896/2023 – Escrivão Parma** – REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA (DENTISTA) NA ÁREA ODONTOLÓGICA PARA TRATAMENTO DE CANAL DENTÁRIO NO PRÉDIO EDEMILSON ZARPELON (CENTRO SOCIAL URBANO) CAMPO MOURÃO– PR. **897/2023 – Miltinho Cidade Nova** – FAZER UM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES PRÓXIMO AO NÚMERO 2443, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA, CENTRO. **898/2023 – Subtenente Macedo** – FAZER A MANUTENÇÃO (ATERRAMENTO, RECOLOCAÇÃO DE TORAS) DA PONTE DE MADEIRA NA ESTRADA RURAL QUE VAI PARA CAMPINA DO AMARAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO. (CROQUI EM ANEXO). **899/2023 – Tio Leco** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE "API" E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE "ATI" NA RUA TUBARÃO ENTRE AS RUAS ÁGATA E CRISTAL NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL. **901/2023 - Subtenente Macedo** – INSTALAR A PLACA COM DENOMINAÇÃO DA PISTA "WALFRIDO FERREIRA PADILHA", A PISTA DE CAMINHADA E DE CICLISMO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS DAS ANDORINHAS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA E BENEDITO AVELINO BEZERRA, DO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO. Neste momento, o Primeiro Secretário fez a leitura integral das Indicações Legislativas. **Vereador Bina "873/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Marcio Berbet** – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, DESTINADA À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **874/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Marcio Berbet** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **889/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma** - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI "A SEMANA DO PRIMEIRO EMPREGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Vereador Edilson**

Martins "**NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)**". O Primeiro Secretário fez a leitura integral do Requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Bina** "**203/2023 – REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA – Naiany Hruschka Salvadori** – DEPUTADO ESTADUAL - MAURO MORAES - SOLICITANDO RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA LDADE "APL" - MODULO PLAYGROUND 2 - MEU CAMPINHO, PARA SER INSTALADO NA VILA GUARUJÁ EM ESPAÇO DEFINIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL". O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori discutiu a urgência. Então, o Presidente colocou em votação a urgência do Requerimento, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. Na sequência, o Presidente colocou em discussão o Requerimento em regime de urgência. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário informou que não havia Requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Olivino Custódio, Escrivão Parma, Edilson Martins, Elvira Lima e Jadir Soares-Pepita". Pronunciamento do Vereador Olivino Custódio na íntegra, conforme solicitação verbal ao final de sua fala: **Vereador Olivino Custódio** "Bom dia a todos e a todas! Prazer imenso receber a Associação Comercial aqui nesse momento; eu venho trazer alguma informação de um Projeto de Lei que é o cento e doze, que tramita, não é? Estava na Comissão de Finanças e Orçamento desse Município; recebi esse projeto e como nas nossas comissões, aqui prestando homenagem a todas as comissões, cada uma com a sua finalidade porque quando o projeto chega à Casa, ele já passou pelas comissões e as comissões avaliam o seu modo de trabalho; ali ou você dá o parecer favorável ou você rejeita, dentro das comissões, ou pede diligência e aí tem que estar completo, na Comissão de Finanças e Orçamento tem que constar tudo aquilo que é requisito necessário para a Câmara de Campo Mourão prosseguir o seu trabalho normal nas comissões; eu, na hora analisando o projeto, era da Justiça Federal de primeiro grau no Paraná que era para construir a sua Sede, mas desde 2004 essa matéria correndo na Câmara de Campo Mourão, hora em uma comissão, hora em outra, troca os membros e tudo mais e eu achei que aqui quando não se cumpre a lei de quando recebe uma doação de terreno, a Prefeitura tem o direito de retornar o terreno ao Município e dessa maneira eu achei que era um abuso tomar do cidadão mourãoense, empresário mourãoense o terreno enquanto a Justiça Federal não cumpria com a obrigação dela e eu agradeço imensamente a Presidência da Comissão, porque a comissão é composta de três vereadores e esses três vereadores têm que estar ligado para ver; eu pedi diligência ao Presidente da Comissão na época; em 2022 era o vereador Bina e outro membro da comissão era a vereadora Naiany; muito obrigado! Não, Bina e a Naiany eram da comissão; então, eu fiquei muito feliz porque para ter processos seguir a gente precisa da diligência das comissões e oficializamos o senhor Dr. Juiz José Carlos Fabri; a donatária, Justiça Federal tem verba orçamentária para fazer a obra? Qual a data prazo início da obra já que há cerca de dezoito anos era para ser iniciada e até agora não iniciou? O prédio onde está localizada a Justiça Federal tem suprido as necessidades que os trabalhos exigem, já que a mesma tem localização na Avenida Irmãos Pereira, 1390? É a antiga Caixa Econômica, não é? Oficializamos o Dr. José Carlos Fabri, que muito prontamente nos respondeu e através do Ofício aqui ele pediu mais um prazo que cumpriu legalmente o Regimento Interno dessa Casa; quem recebeu esse Ofício foi o Claudemir Macedo que estava no cargo de Vice-Presidente da Câmara, na hora exercendo a função de Presidente da Câmara no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três; aí tem outra justiça a se fazer, a Comissão já não se comportava o Vereador Bina, nem a Naiany e era nova a composição da Comissão; Vereador Pepita como Presidente e Vereador Miltinho que esse Ofício pedia prazo de mais sessenta dias; nós aceitamos o Ofício com acordo das Comissões; passado mais um tempo veio Ofício dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, que esse Ofício pediu mais sessenta dias de prazo e nós com uma tranquilidade que estava esperando, pois quem esperou dezoito, dezenove anos pode esperar mais sessenta dias, não é? Conseguimos através de um membro da comissão esse prazo e eu agradeço imensamente ao Vereador Pepita e o Vereador Miltinho que atendeu e esse Ofício foi recebido pelo Presidente dessa Casa, Edilson Martins que fez o seu trâmite legal e mandou para a Comissão, como de direito é; vou ler aqui a resposta do Meritíssimo Juiz da Justiça Federal; está encaminhado ao Senhor Presidente da Câmara de Campo Mourão, cidade de Campo Mourão, Rua Francisco Albuquerque, 1488; deliberação do Tribunal Regional Federal, 4ª Região, construção do prédio Sede da Justiça Federal; conhecimento do Ofício, lavra à vossa excelência a Justiça Federal, imediatamente deu início à diligência, consulta junta a Segunda instância do Judiciário Federal responsável pela análise, atualização dos projetos que integram o plano de obra da 4ª Região, assim com satisfação que empreitamos logro bom frutos, vem informar sobre a liberação relevante referente a realização da obra de construção do prédio da Sede da Justiça Federal da nossa cidade de Campo Mourão; após receber o questionamento pertinente pela Câmara de Vereadores em relação a essa importante infraestrutura para a comunidade enviada à justiça com o Órgão Oficial acima indicado, temos a satisfação de encaminhar a decisão recente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que alterou a composição do Plano Plurianual incluindo

contemplação da mencionada obra, que já conta com a aprovação da corte administrativa e no seu Tribunal e já encaminhado ao Conselho de Justiça Federal; em momento anterior a deliberação acima mencionada estava em direção do Fórum teve a oportunidade o TRF4 - Tribunal Regional Federal 4, para houvesse análise quanto a antecipação da obra consignado na oportunidade que a construção do imóvel próprio da Justiça no Município de Campo Mourão significaria em um só tempo conquista histórica para toda a comunidade da região noroeste Paranaense, em especial para o município como destaque e projeção no cenário nacional além de permitir o atendimento ao público de modo adequado em estrutura específica, planejada para as múltiplas atividades do Poder Judiciário Federal, com acessibilidade segurança institucional e funcionamento operacional, encaminho à Vossa Excelência cópia do referido relatório e voto, bem como planilha que contempla a Cidade de Campo Mourão para a construção do imóvel pretendido; ainda, envia Ofício dessa direção para o mencionado, logo após conhecimento da questão aduzida pelo Poder Legislativo Municipal; por fim encaminho a planilha e o PPA e a certidão de julgamento dessa corte especial administrativa do Egrégio Tribunal TRF4 e Ofício do Senhor Presidente do TR4, Senhor Presidente do Conselho da Justiça, a construção do prédio da Justiça Federal de Campo Mourão trará inúmeros benefícios para nossa comunidade, com acesso facilitado à Justiça Federal, criação de novos postos de trabalho, fortalecimento dos sistemas judiciário em nossa região; além disso, representa um marco importante de desenvolvimento local na consolidação de Campo Mourão como polo jurídico; com a deliberação do Tribunal Regional 4, região em construção o prédio da sede Justiça Federal nesse Município, agradeço a Câmara de Vereadores por sua contribuição e apoio nesse processo e acredito que a realização trará grande benefício para nossa comunidade e para nossa região; com essa providência, a resolução acima apresentada. Pediria, Senhor Presidente, se poderia dar mais cinco minutos aí que eu quero concluir". **Edilson Martins** "Autorizado". **Vereador Olivino Custódio** "Nesse grande, Sede da Justiça Federal, agradeço a Câmara e Vereadores pela contribuição e apoio processo acredito que uma relação trará grande benefício para nossa comunidade e para nossa região; com essa providência, a resolução acima apresentada, bem com os documentos em anexo a vossa excelência esse expediente que atesta a construção do futuro prédio da Sede da subseção judiciária de Campo Mourão, passa a apresentar a comissão onde tramita o projeto cento e doze de autoria do Poder Executivo, processo digital 1464/2022, deliberado esteja esclarecidos os pontos aduzido por sua excelência, o Vereador Olivino Custódio, no Ofício 02/2002, dirigido a Vossa Excelência, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereador na época Ibnéias Teixeira; estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e colaborar para que esse projeto seja bem sucedido e é de interesse da própria Campo Mourão; aqui está assinado Dr. José Antônio Chaves, Juiz Federal de Maringá, que ajudou e o Dr. José Carlos Fabri; eu sei que a oportunidade não me dá muito ainda e eu só quero lamentar também o que aconteceu com esse fato; essas matérias é de competência da Comissão e não cabe essa matéria a sair da Câmara Municipal de Campo Mourão por nenhum motivo alegando sem ela tramitar legal e acontece, o nosso Presidente da Casa cometeu um erro muito grave, que eu tenho os artigos aqui que cita até decoro parlamentar porque ele abusou da sua autoridade e quis aparecer porque quando o Oficial de Justiça esteve aqui, que é o Luiz de origem nipônica, conversei com o juiz ele falou entregue uma cópia para o trâmite legal dentro da Casa e outra cópia entrega ao Vereador e essa cópia não foi entregue ao Vereador; deixou na mão do Presidente da Casa, mas o Presidente da Casa encaminhou ao Prefeito e o que aconteceu? A matéria foi divulgada aproveitando as redes sociais eu não quero acreditar que o Vereador fez isso para se aparecer ou para promoção política porque ele já tem três mandatos de Vereador e eu não quero julgar nesse sentido, mas que houve uma abuso de autoridade dele, houve, então, aí o Prefeito divulga a matéria sem ela ter o trâmite legal, desrespeitando a Comissão, que é a nossa Comissão aqui da Câmara, que cinco vereadores participaram desse projeto, desrespeitando o Plenário da Câmara e a própria Mesa da Câmara porque uma matéria dessa tem que consultar a Mesa, para os outros vereadores autorizar pelo menos para não ficar sozinho e aí ele fez um print da matéria e publicou nas redes sociais dele; então, eu quero voto de repúdio, o Presidente me perdoe, já fiz de tudo e faço de tudo para ajudar o bom andamento da Câmara de Campo Mourão; sou um Vereador e todos os colegas sabem, que mais tento conciliar para tudo andar bem, agora, atropelar ou colocar o boné de trouxa na minha cabeça, não! Espera aí! Eu posso estar ficando velho, mas bobo não estou ficando, então, por favor, eu acho que o mínimo que o Presidente da Câmara tem que fazer é pedir desculpa à Mesa, pedir de desculpa às Comissões e pedir desculpa ao Plenário da Casa, porque é uma matéria que se briga muito para dizer que o Legislativo está trabalhando em prol de Campo Mourão; que aprovou, como o Pepita falou hoje, já aprovou a entrada da cidade, então, o Poder Legislativo participa ativamente, agora, essa matéria é exclusivamente do Poder Legislativo Mourãoense, é dos Vereadores da Comissão, é dos Vereadores do Plenário, que vai votar e mais do que isso, então, nós temos que valorizar, aqui não tem o mérito de Emenda de Deputado, não tem mérito de Governador que destinou verba, foi um trabalho das comissões, dos Vereadores da Câmara de Campo Mourão, então, eu acho que tem que ser colocado o pingo no "i" e eu prefiro, ontem estava ausente o Vereador, não falei nada ontem, eu falo na frente dele porque eu tenho certeza que ele vai corrigir o seu erro e peço também à Casa que conste na Ata, na íntegra o meu pronunciamento, porque se eu estiver errado, eu quero responder por aquilo que eu estou falando, como diz o finado Júlio Vieira, "eu estou documentado e cheio de papel", então, eu quero aqui justificar e pedir o apoio de todos os Vereadores e tem uma coisa, o Presidente da Casa é o único que não responde quando a gente vota matéria de ordem de aumento de salário, de subsídio e outros, impostos e ele pode chegar perante a comunidades e dizer "eu não

votei" porque ele é neutro e vota se der empate e nessa matéria ele também não vota, então, ele não tem mérito para se expor mais do que os outros Vereadores, então, eu quero que ele reconheça isso e como companheiro dele eu creio que vai acontecer isso; muito obrigado Senhores". O Vereador Escrivão Parma falou sobre o Projeto de Lei n.º 150/2023, de sua autoria, que institui a obrigatoriedade de sistema de monitoramento por câmera nas obras públicas de construção de escolas municipais e esclareceu alguns pontos referentes ao assunto; comentou sobre a implantação do Caminho Iniciático de Santiago de Compostela no Paraná e pediu autorização ao Presidente para que o Senhor Ruben Moyano utilizasse a Tribuna para explanar sobre o assunto; com a autorização do Presidente, o Sr. Ruben Moyano fez uso da palavra para seu pronunciamento e entregou uma homenagem à Câmara de Vereadores; finalizando, o Vereador Escrivão Parma agradeceu, entre outros, à ACICAM pela parceria no Projeto, com aparte dos Vereadores Tio Leco e Miltinho Cidade Nova. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Miltinho Cidade Nova. O Vereador Edilson Martins agradeceu a homenagem prestada a todos os Vereadores pelo Senhor Ruben Moyano; comentou a respeito do pronunciamento do Vereador Olivino Custódio no uso da Palavra Livre, explicando os fatos ocorridos em relação ao assunto abordado e registrando o mérito, o empenho e o trabalho realizado pelo Vereador Olivino Custódio na busca pela resolução dos entraves relacionados os Projeto de Lei n.º 112/2022; proferiu sua retratação com a Comissão de Finanças e Orçamento, a Mesa Executiva e todos os Vereadores que ficaram constrangidos direta ou indiretamente pelo equívoco ocorrido; finalizando, falou a respeito do Projeto de revitalização do Parque de Exposições e investimentos de mais de quinhentos milhões de reais em obras, devido ao comprometimento dos Vereadores, do Prefeito Municipal e toda a sua equipe, dos Deputados Douglas, Rubens e do Governo do Estado. Em seguida, o Vereador Miltinho Cidade Nova devolveu a presidência ao Vereador Edilson Martins. Prosseguindo, a Vereadora Elvira Lima falou sobre a situação preocupante que o Município está vivendo em relação à Esporotricose e que alguns indivíduos estão ateando fogo em gatos por falta de informação, destacando que a doença não é do gato e esclarecendo que é uma doença grave, causada por fungos e transmitida por animais silvestres; ressaltou que a população deve denunciar à Vigilância Sanitária quando avistar animais com ferimentos; com aparte da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori; frisou que a doença é grave, mas tem tratamento e é preciso ter atenção; finalizando, comentou a respeito de um caso de maus tratos onde uma mulher tentou assassinar um cachorro a marteladas. O Vereador Jadir Soares-Pepita falou sobre o recesso parlamentar que se iniciaria e sobre o falecimento do Vereador Tucano, que estava completando um ano, bem como a satisfação que tinha por ter tido ele como parceiro nas atividades legislativas. Prosseguindo, o Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Edilson Martins** "**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA: EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL)**". O Primeiro Secretário fez a leitura da matéria. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 105/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Edilson Martins** "**EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, IV, do Regimento)**". **Vereador Bina** "**MENSAGEM DE VETO Nº 002/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 04/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET, QUE: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS"". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. Os Vereadores Naiany Hruschka Salvadori e Paulo Pilatte discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Bina e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados para escrutinar os votos. O VETO nº 002/2023 foi rejeitado pela maioria dos presentes, com nove votos contrários, três votos favoráveis e com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**MENSAGEM DE VETO Nº 003/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 46/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET, QUE: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DO RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO NOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu Parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão o VETO. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita e Naiany Hruschka Salvadori discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o VETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Bina e Paulo Pilatte foram convidados para escrutinar os votos. O VETO nº 003/2023 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com doze votos favoráveis e com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** – Olivino Custódio - Naiany Hruschka Salvadori – Edilson Martins – Miltinho Cidade Nova – Paulo Pilatte – Elvira Lima – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet – Subtenente Macedo –

Toninho Machado – Tio Leco – Bina – Escrivão Parma - CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" À EMPRESA COLACRIL/BEONTAG, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRANDE RELEVÂNCIA EM PROL DA COMUNIDADE MOURÃOENSE"". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Escrivão Parma e Elvira Lima foram convidados para escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/2023 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com doze votos favoráveis e com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023** - Naiany Hruschka Salvadori – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Toninho Machado – Escrivão Parma – Marcio Berbet – Elvira Lima – Subtenente Macedo – Olivino Custódio – Jadir Soares Pepita – Bina – Miltinho Cidade Nova – Tio Leco - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO A MARLENE KOHTS"". O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. A Vereadora Naiany Hruschka Salvadori discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação Secreta o PROJETO e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. Os Vereadores Miltinho Cidade Nova e Naiany Hruschka Salvadori foram convidados para escrutinar os votos. O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05/2023 foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com doze votos favoráveis e com a ausência do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Edilson Martins** "**EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 121/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO À LEI Nº 4.082, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRANSFORMA A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA SOB A DENOMINAÇÃO DE CODUSA - CIA. DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, EM EMPRESA PÚBLICA, QUE PERMANECERÁ SOB A MESMA DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 132/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REMANEJANDO NA AÇÃO DE MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA RUBRICA CONTÁBIL PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA EQUIPAR OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 133/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REMANEJANDO PARA A AÇÃO MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA RUBRICA CONTÁBIL PARA DIÁRIAS - CIVIL). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 134/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ADQUIRIR MEDICAMENTOS DE USO DOMICILIAR). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 135/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.516.771,73 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO DAR SUPORTE PARA AS DESPESAS DE APORTE FINANCEIRO VISANDO À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, BEM COMO DO REAJUSTE TARIFÁRIO). REGIME DE

URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 140/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 835.810,19 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A PISTA DE ATLETISMO E CERTIFICAÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Escrivão Parma discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 141/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85.566,63 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A PISTA DE ATLETISMO E CERTIFICAÇÃO). REGIME DE URGÊNCIA". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Edilson Martins** "**EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento)**". O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 112/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivo da Lei nº 1.886, de 03 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 3.354, de 17 de março de 2014. (TEM POR OBJETIVO ALTERAR O PRAZO PARA QUE A DONATÁRIA, A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARANÁ, FAÇA A CONSTRUÇÃO DA SUA SEDE)". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 93/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "RECICLA PETS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 113/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A CAMPANHA "JUNHO VERDE", DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. O Primeiro Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** "**PROJETO DE LEI Nº 124/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A DELIBERAR SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA, QUE OBEDECERÁ A SEGUINTE ORDEM:** DE ACORDO COM O ARTIGO 70, DO REGIMENTO INTERNO: A COMISSÃO REPRESENTATIVA É CONSTITUÍDA, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DO RECESSO PARLAMENTAR DE 18 A 31 DE JULHO DE 2023, OCASIÃO EM QUE ESTA COMISSÃO SE INCUMBE DAS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: I - ZELAR PELAS PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO; II - ONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA; III - AUTORIZAR O PREFEITO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E CONCEDER-LHE LICENÇA; IV - EXERCER: A) AS COMPETÊNCIAS DO DISPOSTO NO CAPUT DO ARTIGO 34, DESTE REGIMENTO, NO QUE COUBER, QUANDO DO RECESSO; B) AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 23, DESTE REGIMENTO, QUE LHE FOREM DELEGADAS PELA MESA. V - APRECIAR, CONCLUSIVAMENTE AS INDICAÇÕES SIMPLES, AS MOÇÕES E OS REQUERIMENTOS, DESDE QUE NÃO SE TRATEM ESTES DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 1º, DO ARTIGO 34. **§ 1º - COMPÕEM A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA:** I - OS LÍDERES DE BANCADAS; II - NÚMERO DE VEREADORES TAL QUE GARANTA, EM SUA COMPOSIÇÃO, O PRINCÍPIO DA REPRESENTAÇÃO PROPORCIONAL DOS PARTIDOS OU DOS BLOCOS PARLAMENTARES QUE PARTICIPAM DA CÂMARA; III - O PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE A PRESIDIRÁ; § 2º - OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE QUE TRATA O INCISO II, DO PARÁGRAFO ANTERIOR, SERÃO ELEITOS PELO PLENÁRIO NA ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO LEGISLATIVO. § 3º - A POSSE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA SE DARÁ NA SESSÃO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ANTERIOR". O Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem os representantes: O Vereador JADIR SOARES-PEPITA – LÍDER CIDADANIA (indicou a si mesmo); o Vereador ESCRIVÃO PARMA – LÍDER PSD (indicou a si mesmo); o Vereador MARCIO BERBET - LÍDER PP (Ausente na presente Sessão), porém, o Vereador Tio Leco se pronunciou e indicou a si mesmo para representar o PP; o Vereador MILTINHO CIDADE

NOVA - LÍDER PSDB (indicou a si mesmo); a Vereadora NAIANY HRUSCHKA SALVADORI - LÍDER PODE (indicou o Vereador Toninho Machado); o Vereador PAULO PILATTE - LÍDER PL (indicou a si mesmo) e o Vereador SUBTENENTE MACEDO - LÍDER PROS (indicou a si mesmo) e o Vereador TONINHO MACHADO – LIDER PSC (devido à fusão entre os partidos PSC e PODE, foi indicado pela Vereadora Naiany Hruschka Salvadori). O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Edilson Martins** "**PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**". **Vereador Bina** "Vereadores Paulo Pilatte, Olivino Custódio e Tio Leco". O Vereador Paulo Pilatte falou sobre os festejos do Carneiro do Buraco e destacou que espera que a festa ocorra também nos próximos anos; falou sobre a cavalgada de São José e sobre a festa junina do Barreiro das Frutas; finalizando, falou a respeito de sua participação na cidade de Irati no evento denominado sétimo baluarte do esporte e a importância do esporte na vida da sociedade. O Vereador Olivino Custódio falou sobre o pedido de retratação do Vereador Edilson Martins; comentou a importância da construção do novo prédio da Justiça Federal em Campo Mourão, sobre a estimativa de investimento na obra, frisando que não houve nenhuma contrapartida do Governo Estadual, nem Emenda Parlamentar e que o mérito é todo da Câmara de Vereadores de Campo Mourão. Neste momento, o Presidente deixou registrado que assim que finalizado todo o procedimento e encaminhado ao Prefeito Tauillo Tezelli, ficará o Vereador Olivino Custódio, juntamente com a Comissão, à frente do Projeto n.º 112/2022. O Vereador Tio Leco declinou do uso da Palavra. Na sequência, O Primeiro Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. Na sequência, o Presidente informou a todos que a Sessão seria encerrada e a entrega da Moção à ACICAM ocorreria após cinco minutos de intervalo. **Vereador Edilson Martins** "NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE".

Edilson Martins
Presidente

Bina
1º Secretário